



Edição Nº 384 - Publicada em 14/12/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 320, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 41/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 361, de 09 de novembro de 2022, o qual ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital nº 44/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 370, de 24 de novembro de 2022 e republicado para retificação na edição n.º 377, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 44/2022, republicado no DODPE nº 377, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º REMOVER a Assistente de Defensoria Pública **MARCIA REGINA ANDRADE AMARAL**, classificada em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Colinas - TO para Porto Nacional - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/12/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717964** e o código CRC **4B42E2DC**.

Assinatura de Publicação: xemem-dinom-hacak-zyfum-vitiz-gilum-votyt-gytec-ledar-ninuh-durer-hasim-dolah-hopug-rifep-fihah-pexux

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº	:	22.0.000001871-0
PROCEDIMENTO	:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 43/2022
OBJETO	:	Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, tendo por escopo eventual aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 254/2022, da Diretoria Jurídica (evento 0717047), bem como o Parecer n.º 44/2022, do Controle Interno (evento 0717552) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP n.º 43/2022, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0716004, 0716008 e 0716019), em relação às licitantes: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ 28.294.453/0001-97), vencedora dos itens 1, 2 e 3, pelo valor total de R\$ 45.242,50 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA NUNES LTDA (CNPJ 35.072.474/0001-23), vencedora do item 4, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ 40.223.106/0001-79), vencedora do item 9, pelo valor total de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor global estimado do objeto é de R\$ 47.837,50 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 13/12/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717703** e o código CRC **AABCBFEF**.

Assinatura de Publicação: xuhol-gafen-pabyf-romok-zemyv-nuceg-bokok-modyr-kifev-vugiv-puhud-zageh-corul-byvoc-difuz-dydic-pyxex

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº	:	22.0.000001864-7
PROCEDIMENTO	:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 41/2022
OBJETO	:	Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, tendo por escopo eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 253/2022, da Diretoria Jurídica (evento 0715690), bem como o Parecer n.º 43/2022, do Controle Interno (evento 0717477) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP n.º 41/2022, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0714054, 0714056 e 0714057), em relação às licitantes: VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (CNPJ 01.763.720/0001-71), vencedora do item 1, pelo valor total de R\$ 187.414,24 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos); F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI (CNPJ 07.999.951/0001-65), vencedora dos itens 3, 5 e 6, pelo valor total de R\$ 127.450,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais); ARAUJO E RESPLANDE LTDA (CNPJ 09.026.012/0001-60), vencedora do item 2, pelo valor total de R\$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais) e AR CERTO CLIMATIZAÇÃO EIRELI (CNPJ 31.582.578/0002-08), vencedora do item 4, pelo valor total de R\$ 37.150,00 (trinta e sete mil cento e cinquenta reais), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor global estimado do objeto é de R\$ 403.054,24 (quatrocentos e três mil cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/12/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717976** e o código CRC **CDEABCFB**.

Assinatura de Publicação: xigic-kivus-vituv-tiryz-sypud-benuc-hodyz-razib-sozar-nuzyl-lukef-tylas-tobef-hykos-pemor-dahol-lyxax

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1863, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença maternidade, o período 08/05/2023 a 06/06/2023, das férias da servidora **ANA CAROLINA SANTOS MAGALHÃES CASTRO**, Assistente Administrativo - Requisitada, matrícula nº 9084703, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, concedidas por meio da Portaria nº 1666/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 365 de 17 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 31/05/2023 a 29/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 13/12/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717669** e o código CRC **7ED5B1CC**.

Assinatura de Publicação: xereg-dibyn-mubol-biduc-rusog-lilir-cadyk-fycah-decez-zetem-zucyp-gyfyg-mupan-nugot-pisyp-tisuv-sixyx

PORTARIA

Nº 1864, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/01/2023 a 18/02/2023, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **ALINE MENDES DE QUEIROZ**, matrícula nº 9082476, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/04/2023 a 29/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 13/12/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717701** e o código CRC **D72634D9**.

Assinatura de Publicação: xoniv-poheg-govec-letef-vobus-tozuh-kohug-hinov-kefub-pysep-hovav-behef-codos-gyzoc-sabyv-kyhyt-vuxox

PORTARIA**Nº 1858, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no art. 1º, inciso V, da Resolução – CSDP nº 30/2008 e a necessidade de estipulação de escala de plantonistas,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de Servidores administrativos plantonistas, durante o período de recesso, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Débora Cristina Ferreira	19/12/2022 a 06/01/2023

ASSESSORIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Polliana Pereira Barros	19/12/2022 a 06/01/2023
Ráfilla Thayssa Castro e Pessoa	19/12/2022 a 06/01/2023
Eliane Araújo de Souza Cirqueira	19/12/2022 a 28/12/2022

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Silvino Cardoso Batista	19/12/2022 a 27/12/2022
Michael Craveiro Da Silva	28/12/2022 a 30/12/2022
Letycia Da Silva Goulart	31/12/2022 a 03/01/2023
Aline Martins Coelho	04/01/2023 a 06/01/2023

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Débora Cristina Ferreira	19/12/2022 a 06/01/2023

ASSESSORIA DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Mariane Gomes Teixeira de Carvalho Resplandes	19/12/2022 a 06/01/2023
Andréia Silva Moraes Ruiz	19/12/2022 a 06/01/2023

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Renato Augusto Marinho de Carvalho	19/12/2022 a 06/01/2023

PETICIONAMENTO INTEGRADO	
SERVIDOR	PERÍODO
Higor Alves Cunha	19/12/2022 a 06/01/2023

CHEFIA DE COMUNICAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Cleonice Cristiane de Oliveira	19/12/2022 a 06/01/2023
Patrícia Ströher	19/12/2022 e de 26/12/2022 a 06/01/2023
Glawbty Felix Camarcio Rocha	02/01/2023 a 06/01/2023

CHEFIA DE CERIMONIAL E EVENTOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Gean Carlo Borges Mendes	19/12/2022 a 06/01/2023

CONTROLE INTERNO	
SERVIDOR	PERÍODO
Pedro de Castro Guedes	19/12/2022 a 06/01/2023

Lucas Henrique Silva Souza	19/12/2022 a 06/01/2023
Sorlete Ribeiro Lima	19/12/2022 a 25/12/2022
Khérica Emannuele Assis Borges	19/12/2022 a 25/12/2022
Daniela Rodrigues Gouvea Cruz	19/12/2022 a 25/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SERVIDOR	PERÍODO
Francisco Carlos Gois Nonato	19/12/2022 a 06/01/2023
Mara Valéria Vieira	19/12/2022 a 30/12/2022

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Neylon de Souza Barros	19/12/2022 a 25/12/2022
Cléia Azevedo Glória	26/12/2022 a 31/12/2022
Joao Paulo Maya Barbosa	02/01/2023 a 06/01/2023
Andréa Carla Lopes	19/12/2022 a 26/12/2022
Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis	27/12/2022 a 29/12/2022 e 02/01/2023 a 06/01/2023

DIRETORIA JURÍDICA	
SERVIDOR	PERÍODO
Francisca Naymara Leite Coelho	19/12/2022 a 30/12/2022
Renan Gomes de Carvalho Fontes	19/12/2022 a 27/12/2022
Nielsen Rodrigues	28/12/2022 a 06/01/2023

DIRETORIA FINANCEIRA	
SERVIDOR	PERÍODO
Eduardo Pável Rosa	19/12/2022 a 29/12/2022
Robson Lopes de Carvalho	19/12/2022 a 30/12/2022
Rannyere Almeida Ribeiro Magalhães	19/12/2022 a 30/12/2022
Amarildo Pereira de Souza	19/12/2022 a 23/12/2022

Ronize Barros Costa Trajano	23/12/2022 a 30/12/2022
Romara Carvalho Rezende	19/12/2022 a 26/12/2022
Ednalva Araújo Lima	26/12/2022 a 31/12/2022
Coracy de Paula Elias	19/12/2022 a 26/12/2022
Andreia Dias Gomes	01/01/2023 a 06/01/2023

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Luiz Philipe Azevedo Dias	19/12/2022 a 06/01/2023
Rangel Cavalcante Costa	19/12/2022 a 06/01/2023

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago	28/12/2022 a 06/01/2023

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
SERVIDOR	PERÍODO
Rodrigo Magalhães	19/12/2022 a 28/12/2022
Bartyra Viana dos Reis Sandini	29/12/2022 a 06/01/2022

PROTOCOLO	
SERVIDOR	PERÍODO
Elizete Amorim Oliveira	19/12/2022 a 06/01/2023

COORDENADORIA DE INDENIZAÇÕES	
SERVIDOR	PERÍODO
Carolina Guilherme Prado Suarte	19/12/2022 a 24/12/2022
Luzeni Oliveira	19/12/2022 a 31/12/2022
Nayara Gracielle	19/12/2022 e 06/01/2023

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Sydney Fábio Araújo	19/12/2022 a 01/01/2023
Marivalda Caetano	02/01/2023 a 06/01/2023

COORDENADORIA DE RECURSOS E MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
SERVIDOR	PERÍODO
Felipe Magalhaes Crosara	19/12/2022 a 25/12/2022
Pabulo Messias Câmara	26/12/2022 a 31/12/2022
Dirceu Demétrio	01/01/2023 a 06/01/2023

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Thiago Rodrigues da Silva	19/12/2022 a 28/12/2022
Joeny Alves Sales	29/12/ 2022 a 06/01/ 2023
Odisseia Aguiar Campos	19/12/2022 a 28/12/2022
Vinicius Araújo de Gonçalves	29/12/ 2022 a 06/01/ 2023
Manoel Rodrigues	29/12/ 2022 a 06/01/ 2023
Carlos Eduardo da Silva	19/12/2022 a 28/12/2022

COORDENADORIA DE COMPRAS	
SERVIDOR	PERÍODO
Heliana Gomes	19/12/2022 a 28/12/2022
Maurycio Alves	29/12/2022 a 06/01/2023

COORDENADORIA DE TRANSPORTE	
SERVIDOR	PERÍODO
Muryllo da Silva	19/12/2023 a 28/12/2022
Wedson Dias	29/12/2022 a 06/01/2023

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	
SERVIDOR	PERÍODO
Rômulo Dias de Araújo	19/12/2022 a 06/01/2023
José Dutra Corrêa	19/12/2022 a 06/01/2023
Tatiana Passarini Scarceli	19/12/2022 a 06/01/2023

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Vivian Diana Bernardes	19/12/2022 a 23/12/2022
Angélica Peres Braga	19/12/2022 a 23/12/2022
Dhayane Rodrigues de Sousa Póvoa	24/12/2022 a 27/12/2022
Leonardo Batista Gloria	28/12/2022 a 01/01/2023
Lucélia Manaia Costa da Silva	02/01/2023 a 06/01/2023

CORREGEDORIA GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Marina Rocha Almeida Pardiniho	19/12/2022 a 01/01/2023
Kaio Pinheiro Valadão	02 a 06/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 13/12/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717418** e o código CRC **65C43D0E**.

PORTARIA**Nº 1859, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIANE GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO RESPLANDES**, matrícula nº 9086676, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Primeiro Subdefensor Público-Geral, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2022 em razão de folgas do titular **ÂNGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 14/12/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717438** e o código CRC **26C5B08E**.

Assinatura de Publicação: xiteg-vimal-zehom-gekur-netoc-botok-tofak-hunoc-mecyn-kytof-kerof-bapaf-ralaf-zulyf-sihic-lotib-laxux

PORTARIA**Nº 1865, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO, no período de 09 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 14/12/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717975** e o código CRC **B25B7566**.

Assinatura de Publicação: xuvat-gygil-pidib-tyvuk-dydab-sihuz-zypas-muvyf-vatym-bemop-fuzur-mefyz-kihes-hyzop-cedip-vomez-fexex

PORTARIA

Nº 1866, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO DIAS BRAGA DE**

SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **EULER NUNES**, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/1, no período de 09 a 28 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 14/12/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0717977** e o código CRC **CBC942A8**.

Assinatura de Publicação: xufak-zigah-zipor-sipeb-nalob-zagil-vebys-vyrav-burup-fysir-besyt-kaseg-gigeb-zifik-comap-lareb-tixyx

PORTARIA

Nº 1867, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Atendimento à Vítima de Violência Doméstica de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/1, no período de 09 a 28 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 14/12/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718003** e o código CRC **D77EA946**.

Assinatura de Publicação: xemor-tolir-canyv-renoh-bidyv-kizuf-guzod-foset-hipot-selym-bonak-mazyr-mycyn-husyp-namag-fonuk-coxix

PORTARIA

Nº 1868, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe **CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA**, em suas atribuições na Defensoria Pública de Paranã - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/1, no período de 09 a 28 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 14/12/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718032** e o código CRC **B4E33BF5**.

Assinatura de Publicação: xikik-hupyv-ragik-zibam-gozoh-dudaz-bibet-hinar-civek-hapyk-hyreg-pehim-vugep-gapek-nubyk-luvup-zyxex

PORTARIA**Nº 1869, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/1, no período de 1º a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 14/12/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718033** e o código CRC **4B608A7E**.

Assinatura de Publicação: xupip-zaguk-semyv-febym-nukis-zezik-hadep-nomok-kikor-dofib-galog-cosir-hahov-fikub-hobul-kyrez-soxax

PORTARIA

1846, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

CONSIDERANDO que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

CONSIDERANDO a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no

Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao **RECESSO NATALINO DE 2022**.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: POLLYANNA ÁGUEDA P. DE OLIVEIRA

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 29/12/2022 às 08 horas

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Plantão: 29/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidora Plantonista: ROZANI CHAVIER DIAS

Plantão: 20/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas

Servidor Plantonista: HÉLCIO GOMES CARVALHO

Plantão: 20/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas

Servidor Plantonista: ESDRAS MARTINS REIS

Plantão: 20/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas

Servidora Plantonista: MARIA LUIZA ARAUJO DA SILVA

Plantão: 20/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 29/12/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA

Plantão: 29/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 06/01/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guará:

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 29/12/2022 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES

Plantão: 29/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 29/12/2022 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL

Plantão: 29/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: JOSEVANDO SOBRINHO DE AMORIM

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 29/12/2022 às 08 horas

Servidora Plantonista: SARA RESENDE DE OLIVEIRA

Plantão: 29/12/2022 às 08 horas a 02/01/2023 às 08 horas

Servidora Plantonista: ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA

Plantão: 02/01/2023 às 08 horas a 05/01/2023 às 08 horas

Servidora Plantonista: VITÓRIA TALITA FARIAS DOS SANTOS

Plantão: 05/01/2023 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista área CÍVEL: ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 29/12/2022 às 08 horas

Plantonista área CÍVEL: FABIANA RAZERA GONÇALVES

Plantão: 29/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista área CRIMINAL: FREDDY ALEJANDRO S. ANTUNES

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 24/12/2022 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista área CRIMINAL: MURILO DA COSTA MACHADO

Plantão: 24/12/2022 às 08 horas a 29/12/2022 às 08 horas

Plantonista área CRIMINAL: MACIEL ARAÚJO SILVA

Plantão: 29/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidora Plantonista: LETÍCIA ROCHA DOS SANTOS

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 29/12/2022 às 08 horas

Servidora Plantonista: MANUZY AMORIM GOFFI

Plantão: 29/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas

Servidor Plantonista: ANDRÉ FONSECA AYRES

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 06/01/2023 às 17 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 24/12/2022 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA

Plantão: 24/12/2022 às 17 horas a 29/12/2022 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA

Plantão: 29/12/2022 às 17 horas a 03/01/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS

Plantão: 03/01/2023 às 17 horas a 06/01/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: JEFERSON BONFIM DIAS MIRANDA LEITE

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 24/12/2022 às 17 horas

Servidora Plantonista: RAYMARA DA SILVA LIMA

Plantão: 24/12/2022 às 17 horas a 29/12/2022 às 17 horas

Servidora Plantonista: JULIANA GABINO GUIMARÃES GOMES

Plantão: 29/12/2022 às 17 horas a 03/01/2023 às 17 horas

Servidor Plantonista: BRÁULIO MACHADO DE ARRUDA

Plantão: 03/01/2023 às 17 horas a 06/01/2023 às 17 horas

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 26/12/2022 às 08 horas

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

Plantão: 26/12/2022 às 08 horas a 28/12/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA

Plantão: 28/12/2022 às 08 horas a 01/01/2023 às 08 horas

Plantão: 01/01/2023 às 08 horas a 05/01/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELISA MARIA PINTO DE SOUSA

Plantão: 05/01/2023 às 08 horas a 06/01/2022 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: MARCUS VINICIUS BENELLI SILVA

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 26/12/2022 às 08 horas

Servidor Plantonista: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAMELO

Plantão: 26/12/2022 às 08 horas a 28/12/2022 às 08 horas

Servidor Plantonista: GUTTO TAVARES FERREIRA

Plantão: 28/12/2022 às 08 horas a 30/12/2022 às 08 horas

Servidor Plantonista: HEURIANES LIMA DE SOUSA SANTOS

Plantão: 30/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA

Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 29/12/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA

Plantão: 29/12/2022 às 08 horas a 06/01/2023 às 17 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: LEÔNIDAS DA SILVA FIGUEIREDO
Plantão: 19/12/2022 às 17 horas a 29/12/2023 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 14/12/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718036** e o código CRC **5A4B3826**.

Assinatura de Publicação: xefir-zolef-nozeh-pebir-kovuz-tubet-kunyf-gymiz-pudah-cicuh-safin-bodud-bytob-rupez-tized-pycuv-kixyx

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 001.

CONTRATO Nº: 078/2022.

PROCESSO DE EXECUÇÃO SEI N.º 22.0.000001943-0.

PROCESSO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.000000365-8.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Tecnologia, Informação e Comunicação para todos Eireli.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 078/2022 por 90 (noventa) dias, isto é, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

João Paulo de Sena - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a)**, em 14/12/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717946** e o código CRC **BE6AA186**.

Assinatura de Publicação: xohil-kyfup-nipag-govez-sican-betub-pecem-dynut-medam-cylum-vetek-mahoc-fyzik-hodas-lutet-dyzuk-coxax

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA

DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 33/2022

PROCESSO Nº: 22.0.000001581-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2022

OBJETO: Registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, para eventual contratação de empresa fornecedora de *switches* gerenciáveis, cordões ópticos, *access points*, *software* de gerencia, serviços de instalação e treinamento especializados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

FORNECEDOR REGISTRADO: ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 05.854.663/0001-97), vencedora dos itens 17 e 18, pelo valor total de R\$ 14.327,40 (quatorze mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1173.1112; 03.126.1143.2254; 03.091.1173.4004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40 e 4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:

Subdefensor Público Geral, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves;

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA: Leticia Caroline Limão



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a) em substituição**, em 14/12/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717918** e o código CRC **F6C4E9FC**.

Assinatura de Publicação: xulaz-pigid-kisuz-fokap-fupir-buduz-bodec-semad-bityv-vilon-roluc-vifos-hezur-gyseg-tynaf-keraf-fuxux

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Presidente, designada pela **Portaria nº 1737 de 29 de novembro de 2022**, torna público que restou **DESERTA** a **Tomada de Preços nº 001/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou Arquitetura, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de adaptação e testagem e emissão de laudo de funcionamento do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e substituição de pingadeiras do prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Palmas - TO.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, em 14/12/2022, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717758** e o código CRC **C4239A9F**.

Assinatura de Publicação: xemon-fizoz-sovif-losyg-gevip-fanep-kaled-rybun-buhav-humup-cigos-gygup-zonog-mavez-datag-birah-hyxux

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2022, do tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE-TO, tendo como vencedoras às licitantes: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ 28.294.453/0001-97), vencedora dos itens 1, 2 e 3, pelo valor total de R\$ 45.242,50 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA NUNES LTDA (CNPJ 35.072.474/0001-23), vencedora do item 4, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ 40.223.106/0001-79), vencedora do item 9, pelo valor total de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

Palmas - TO, 14 de dezembro de 2022.

Tadeu Joventino do Nascimento

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Joventino do Nascimento, Membro de Comissão de Licitação**, em 14/12/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717917** e o código CRC **1BBF54BF**.

Assinatura de Publicação: xeniv-boref-ganuz-matez-tilet-buruf-viriv-kykez-budul-ruvor-rozif-zesuv-fihum-livab-zepup-kicop-kexox

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 41/2022**, do tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, visando eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedoras as empresas VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (CNPJ 01.763.720/0001-71), vencedora do item 1, pelo valor total de R\$ 187.414,24 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos); F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI (CNPJ 07.999.951/0001-65), vencedora dos itens 3, 5 e 6, pelo valor total de R\$ 127.450,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais); ARAUJO E RESPLANDE LTDA (CNPJ 09.026.012/0001-60), vencedora do item 2, pelo valor total de R\$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais) e AR CERTO CLIMATIZAÇÃO EIRELI (CNPJ 31.582.578/0002-08), vencedora do item 4, pelo valor total de R\$ 37.150,00 (trinta e sete mil cento e cinquenta reais).

Palmas - TO, 14 de dezembro de 2022.

Andreia Machado R. Silva

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva, Pregoeiro (a)**, em 14/12/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718039** e o código CRC **2D356251**.

Assinatura de Publicação: xotif-zekud-nyvoc-kygec-tovin-kacon-mocuz-logen-risyv-hovyz-nymyh-kacyz-sugig-cykut-rosyf-mehap-loxix

Assinatura de Publicação desta Edição:

xutoz-vozor-dizov-nagav-macug-tyhic-hepuk-pytyz-bumyl-mecel-kaleh-gyseh-devuk-zetok-mihiv-dukac-pixex

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS